## PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº07 - Aprovado por unanimidade

ALTERA REDAÇÃO DO ARTIGO 1°, DA LEI 1.649/2011; DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1°. O art. 1°, da Lei Municipal n° 1.648, de 4 de março de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10 

A Rua C, da Vila Popular II, nesta cidade de Putinga, passa a denormiar-se Rua GENÉZIO DALL AGNOL.

SALA DE SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e onze.

FABIO JACO ZARBIELLI Vereador PP CLEONESIO DALL AGNOL Vereador PT